

**PARECER
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTICA**

**PROJETO DE LEI N° 136/2023
MENSAGEM DE LEI N° 456/2023**

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe “**Altera a Lei Municipal nº 1791/2022 que Estima a Receita e Fixa a Despesas – LOA do Município de Buritis para o exercício de 2023 e revoga a Lei Municipal nº 1916/2023 e dá outras providências**”.

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo propõe revogação da Lei Municipal que aprovou ao alteração do percentual de remanejamento orçamentários, bem como fixa o percentual conforme o aprovado anteriormente em lei.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão Constituição e Justiça**, não recebendo substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DO RELATOR

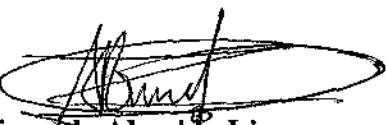
Em face do exposto, o **Projeto de Lei N° 136/2023**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação**.

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Constituição e Justiça** em Reunião realizada no dia **18 de setembro de 2023**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei N° 136/2023**.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,


Daniel Felix da Silva
Vereador Presidente


Adriano de Almeida Lima
Vereador Relator


Renato Leitão dos Santos
Vereador Membro